



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 114/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal (MI) para o Município Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 296ª Reunião 239ª (Ordinária), realizada no dia 18.06.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria 2.436/2017/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO parecer favorável do Sr. **Jani Kenta Iwata**, visto os benefícios à população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal (MI) para o Município Urucurituba/AM.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
X	Credenciamento de ESFFSB - Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal MI.
X	Credenciamento de 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde.
X	Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal MOD I.

I - Identificação das equipes:

Nome: ESFFSB MI

INE:

CNES:

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 30

Nº de pessoas: 2.127

Nº de famílias atendidas: 549

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Rio Amazonas e Paraná do Ramos.**

II - Logística:

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	As Equipes de Estratégia de Saúde da Família Fluvial realizam atendimentos de forma itinerante. E certas comunidades os atendimentos acontecem uma vez por mês, por causa das características da área geográfica do município onde a maioria das comunidades está isolada no período da seca. Neste período, as grandes embarcações não conseguem navegar em todas as áreas, necessitando de unidades fixas para dá maior suporte ao atendimento das equipes de saúde. Obs.: Fotos serão enviadas posteriormente.		
Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas	Nº de pessoas atendidas
Unidade 01: CNES:	N. S. Perpetuo Socorro	6	2.127
Unidade 02: CNES:	São José	7	2.127
Unidade 03: CNES:	Vila Silva	5	2.127
Unidade 04: CNES:	Boca das Garças	8	2.127

b) Embarcações de pequeno porte:

	Para o atendimento das comunidades ribeirinhas, a equipe de saúde fluvial utilizará embarcação de pequeno porte equipada com os requisitos básicos de funcionamento e segurança, para deslocar a equipe da UBSF até a Unidade de Apoio, no período da seca, nesta localidade. As embarcações de apoio geram um gasto mensal de funcionamento de R\$
--	---



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Justificativa:	10.695,00 que é utilizado na sua manutenção mensal, fora o gasto com combustível. Essas embarcações são utilizadas para o transporte da equipe de saúde e para as visitas domiciliares, principalmente no período da seca, onde o acesso é impossibilitado. Elas possuem uma estrutura de alumínio, com assentos acolchoados, com coletes salva vidas, com cobertura em lona e impulsionados por motores a gasolina de 70 a 90 HPS de potência. Obs.: As fotos e descrições das embarcações de pequeno porte serão encaminhadas posteriormente com as identificações de cada embarcação de acordo com os conformes estabelecidos no projeto.		
Número da embarcação	Localização	Nº de comunidades atendidas	Nº de pessoas atendidas
Embarcação 01 CNES:	Novo Amazonas e Nova Jerusalém	2	179
Embarcação 02 CNES:	Jurupari	1	105
Embarcação 03 CNES:	Samauma	2	113
Embarcação 04 CNES:	Guajará	3	119

III - Equipe ampliada:

Justificativa:	Visando melhorar o atendimento a população local com a prestação de serviços complementares, o município solicita a inclusão de outros profissionais de saúde como a assistente social, microscopista e enfermeiro para acompanhamento social e de enfermagem da população residentes em áreas isoladas. E a implantação de técnicos de enfermagem que moram nas comunidades para o acompanhamento dos usuários em tratamento e para realização de pequenos procedimentos ambulatoriais, uma vez que, os moradores tem grande dificuldade de locomoção por causa dos períodos de enchente e vazante. Visando aprimorar a qualidade do serviço oferecido aos usuários.			
Categoria Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas	Nº de comunidades atendidas	Nº de famílias/usuários atendidos
ACS	10	O profissional Agente Comunitário de Saúde realiza atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS; estende também o acesso da população às ações e serviços de informação, saúde, promoção social e proteção da cidadania.	30	2.127
Microscopista	2	A microscopia de luz se constitui em uma técnica indispensável para a rotina laboratorial, pois permite o estudo de estruturas e processos biológicos tanto em células vivas, como em células fixadas.	30	2.217
Técnico de Enfermagem	12*	O técnico de enfermagem atuante em diálise é o agente executor das prescrições médicas e de enfermagem. Ele é um dos responsáveis pela garantia de uma assistência individualizada ao paciente. Suas ações se aplicam ao campo assistencial (na atenção direta ao paciente) e no campo administrativo (em ações voltadas ao modo e local de trabalho).	30	2.127



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Téc. de Saúde Bucal	1	O perfil de atuação dos auxiliares em odontologia no mundo é extenso e seus serviços são bem definidos. No entanto, sua utilização nem sempre foi aceita pelos cirurgiões-dentistas brasileiros.	30	2.127
Assistente Social	1	É o profissional responsável por atuar no combate às desigualdades da sociedade. Suas incumbências envolvem o planejamento e a execução de políticas públicas e de programas sociais que proporcionem o bem estar e a integração do indivíduo na sociedade. Exclusão social, habitação, gênero, fome, menores abandonados e população penitenciária são algumas de suas principais preocupações.	30	2.127
Enfermeiro	1	O Enfermeiro exerce com frequência, funções gerenciais no campo da Saúde Coletiva como também nos serviços extramuros.	30	2.127

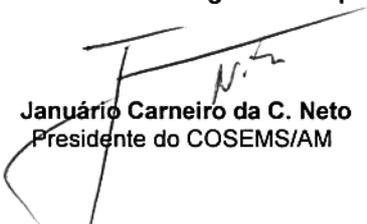
* 11 Técnicos de Enfermagem para a equipe ampliada + 1 da equipe mínima.

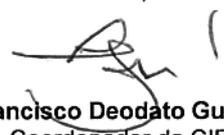
IV – Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI:

Equipe Saúde Bucal MOD I	01 Técnico de Saúde 01 Cirurgião Dentista	Custeio de Implantação - R\$ 7.000,00 (parcela única) Custeio mensal - R\$ 3.345,00**
--------------------------	--	--

**Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos municípios constantes do Anexo I da Portaria nº 822/GM/MS, de 17 de abril de 2006.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de junho de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 114/2018 datada de 18 de junho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde